ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 45/2025, de 2 de julho de 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DECRETO Nº 045, 02 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1053 de 14/11/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
002 - Departamento de Obras e Urbanismo
17.0512.0003.181 - Politica Mun.de Resíduos Sólidos e Manutenção de Aterro Sanitário
162 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R$ 68.000,00
Fonte: 000

12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
001 - Encargos Gerais do Município
28.0846.0001.83 - Encargos Gerais do Município.
761 – 3390.91.00 - Sentenças judiciais..... R$ 20.000,00
Fonte: 000

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos provenientes da anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentaria:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 - Departamento de Licitação e Patrimônio
04.0122.0003.94 – Man. dos Serviços Administrativos e Bens Imóveis (Administração)
28 – 4490.51.00 - Obras e instalações R$ 88.000,00
Fonte: 000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2025.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 46/2025, de 2 de julho de 2025

Dispõe sobre a cedência de servidor para exercer as funções do seu cargo junto ao IDR – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DECRETO Nº 046, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a cedência de servidor para exercer as funções do seu cargo junto ao IDR – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 138 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 520 de 13 de agosto de 2009, que autoriza o Município a ceder servidores públicos ao Estado e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 059/2025, celebrado entre o IDR-Paraná e o Município de Ouro Verde do Oeste/PR, que visa a comunhão de esforços para promover ações integradas de Assistência Técnica, Extensão Rural e fomento ao desenvolvimento do meio rural, Pesquisa e Experimentação agrícola visando a melhoria das condições econômica, social e ambiental da população rural no município.

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a cedência da servidora **JESSICA MAIA DE BORBA** ocupando o cargo público de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2910337, para exercer as funções do seu cargo junto ao IDR – Paraná, Unidade de Ouro Verde do Oeste, nos termos da Portaria nº 248, de 09 de junho de 2025.

Art. 2º A cedência de que trata o art. 1º deste Decreto será pelo prazo de 03 (três) anos a contar da sua publicação, limitada à data de vigência do termo de cooperação técnica em 31/12/2028, com ônus para o Município de Ouro Verde do Oeste.

Art. 3º A revogação de cedência poderá se dar a qualquer tempo a critério do Município ou do IDR – Paraná.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2025.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 278/2025, de 2 de julho de 2025

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 278, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com art. 22 e 23, da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, a contar de 02 de julho de 2025, no serviço público municipal de Ouro verde do Oeste/PR, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, a senhora **ALEXSANDRA NUNES DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de **PROFESSOR T40,** Nível “01”, Tabela “C”, Letra “A”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2025.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 279/2025, de 2 de julho de 2025

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 279, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com art. 22 e 23, da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, a contar de 02 de julho de 2025, no serviço público municipal de Ouro verde do Oeste/PR, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, a senhora **FRANCILAINE DOS SANTOS LARA**, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de **COZINHEIRO,** Grupo Ocupacional Operacional "GOO", Tabela Salarial "A", Referência Salarial "D-I", Nível Salarial "Piso Inicial".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2025.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 280/2025, de 2 de julho de 2025

Designa Servidores Públicos para figurar como Gestor e Fiscal de convênio celebrado com a Secretaria de Turismo do Paraná – SETU, voltado à realização do programa Paraná Mais Eventos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 280, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designa Servidores Públicos para figurar como Gestor e Fiscal de convênio celebrado com a Secretaria de Turismo do Paraná – SETU, voltado à realização do programa Paraná Mais Eventos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ZULEIDE BRANDT PETROSSON GOTTARDO**, brasileira, servidora desta municipalidade no cargo de Coordenador de Atividades Culturais, para responder como Gestor do Convênio e, como Fiscal, fica designado **DHEFERSON DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, servidor desta municipalidade no cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Paraná - SETU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2025.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 281/2025, de 2 de julho de 2025

Revoga férias por necessidade do serviço.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 281, DE 02 DE JULHO DE 2025

Revoga férias por necessidade do serviço.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando a necessidade do serviço público pela falta de pessoal apto ao exercício das funções, bem como a concordância do servidor.

R E S O L V E

Art. 1º Revogar as férias concedidas na Portaria nº 275, de 1º de julho de 2025, ao servidor abaixo nominado:

Período 28/07/2025 a 16/08/2025			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
8661-02	Fernando André Gibbert	Engenheiro Civil	09/09/2023 a 08/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2025.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 282/2025, de 2 de julho de 2025

Designa Comissão de Avaliação de Prova de Conceito e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

PORTARIA Nº 282, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Designa Comissão de Avaliação de Prova de Conceito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 61, inciso ll, alínea “c”;

CONSIDERANDO o Anexo II do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n° 036/2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito referente a Contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO de manutenção em geral (preventiva e corretiva) incluindo serviços de mão de obra com fornecimento de PEÇAS, PNEUS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, REAGENTES E ADITIVOS em geral (veículos leves, pesados, máquinas e implementos) em rede credenciada de estabelecimentos para manutenção da frota de veículos do município e gerenciamento de abastecimentos fora da sede do município com fornecimento de combustíveis, em rede credenciada de estabelecimentos para os veículos do município com utilização de dispositivos de identificação do tipo TAG (etiqueta) RFID, NFC ou com tecnologia similar, para atendimento da frota do município de Ouro Verde do Oeste.

Parágrafo único. A Comissão do que se trata o *caput* deste artigo será composta pelos seguintes membros:

I – Renan Soni Meurer, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2910233, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente;

II – Rodrigo Gomes Costa, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 2910172, lotado na Secretaria de Administração;

III – Leandro Carvalho da Silva, Contador, matrícula nº 2910215, lotado no Departamento de Receitas.

Art. 2º A Comissão de Avaliação tem a função de verificar o atendimento das exigências previstas no Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2025 visando à aferição do sistema ofertado pela empresa classificada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2025.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 283/2025, de 2 de julho de 2025

Exonera servidor público ocupante de cargo em efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 283, DE 02 DE JULHO DE 2025

Exonera servidor público ocupante de cargo em efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Requerimento protocolizado nesta municipalidade - Processo nº 4330/2025 e nº 4332/2025 em 02 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a contar de 02 de julho de 2025, a servidora **MARLENE GONÇALVES DE ASSIS GOZZI**, ocupante do cargo efetivo de Professor Licenciatura Plena, matrícula nº 2910073 - 02 e matrícula nº 2910073 - 03, por motivos de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2025.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Contrato - REF: Concorrência Eletrônica

Extrato de Contrato - REF: Concorrência Eletrônica 1/2025, de 2 de julho de 2025

EXTRATO DE CONTRATO - REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE OBRA N° 095/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e **D&A REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA** (14.651.270/0001-77). **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal do Campo São Sebastião, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório. **VALOR:** R$ 1.131.999,98 (um milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Contrato firmado em 02 de julho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Contrato - REF: Pregão Eletrônico

Extrato de Contrato - REF: Pregão Eletrônico 34/2025, de 2 de julho de 2025

Extrato de Contrato. Ref. Pregão Eletrônico nº 034/2025 - Processo Licitatório nº 063/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N° 096/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2025
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e **M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (44.651.148/0001-61). **OBJETO:** Aquisição de toalhas de banho para crianças do CMEI Dedinho Verde, para atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. **VALOR:** R$ 4.152,00 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais). Contrato firmado em 02 de julho de 2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N° 097/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2025
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA** (43.449.716/0001-83). **OBJETO:** Aquisição de jogo de lençol para crianças do CMEI Dedinho Verde, para atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. **VALOR:** R$ 4.578,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais). Contrato firmado em 01 de julho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Termo Aditivo - REF: Ata de registro de preços

Extrato de Termo Aditivo - REF: Ata de registro de preços 117/2024, de 2 de julho de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE-PR (80.880.107/0001-00). **CONTRATADA:** CONSTRUTORA DI BERTI LTDA (30.956.970/0001-26). **CLAÚSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** – Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a contar de **12 de julho de 2025 até 12 de julho de 2026,** nos termos do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e art. 160 do Decreto Municipal nº 74/2023, de 15/12/2023. Ouro Verde do Oeste, 02 de julho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Câmara Municipal - Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Câmara Municipal - Aviso de Inexigibilidade de Licitação 6/2025, de 2 de julho de 2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste
CNPJ: 80.879.760/0001-50
Rua Amazonas. 208 - **Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318**
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 74/2023

.

DADOS DO AVISO

Ouro Verde do Oeste, 1 de julho de 2025.

SOLICITAÇÂO DE COMPRA: 013/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE**, com sede na Rua Amazonas, nº 208, inscrita no CNPJ/MF sob n° 80.879.760/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados a realização **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. nº 74, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos.

Justificativa da contratação: O Edifício Sede deste Legislativo será amplamente reformado, já tendo sido objeto de Licitação (Pregão Eletrônico nº 01/2025), cujo início das obras está previsto para os próximos dias.

Para que não se prejudique os trabalhos internos da Câmara, assim como não haja atrasos no cronograma da obra, é salutar que haja a mudança da estrutura física para o imóvel objeto desta locação.

O edifício em questão já abrigou tanto a Prefeitura, quanto a própria Câmara de Vereadores no passado. Até maio/2025, funcionava uma clínica de fisioterapia, e em vistoria realizada pelos Servidores e Vereadores, verificou-se o pleno atendimento da estrutura para os trabalhos até a finalização da reforma, cuja fiscalização e acompanhamento ficam muito facilitados pela proximidade dos prédios, bastando atravessar a Rua.

OBJETO:

LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL COM ÁREA DE 170 M², LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº 320, EM OURO VERDE DO OESTE/PR.
Valor LOCAÇÃO MENSAL DE R$ 2.000,00 (dois mil reais), valor total estimado em R$ 8.000,00 (oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DE ATÉ 04 MESES.
HAVENDO IMPUGNAÇÃO, INCLUSIVE VALOR, APRESENTE-SE ATÉ O DIA 04/07/2025, na secretaria da Câmara ou nos Canais eletrônicos.

ANEXOS DESTE AVISO

Edital
Termo de Referência
Estudo Técnico Preliminar
Minuta de Contrato.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87ae546e8169f.

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por: LUCIAN ALUISIO DIERINGS 059:283:919-27 02/07/2025 17:39:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.